



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 044/2017

Aos 07(sete) dias do mês de julho de 2017, às 09:00 (nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 044/2017, que tem por objetivo a aquisição de forma parcelada, de acordo com a necessidade, dos **MEDICAMENTOS / SUPLEMENTOS ALIMENTARES e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, constantes dos ANEXOS: I, II e III, respectivamente, partes integrantes do Edital supra, pelo prazo de 12(doze) meses. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram as seguintes empresas: **1)- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.417.694/0001-20, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro, Caratinga/MG, representada neste ato por seu Procurador Sr. JADIR PEDRO COTTA NETO, portador da Carteira de Identidade nº MG - 16.662.838 SSP/MG, CPF Nº 089.102.706-83; **2)- ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.483.213/0001-75, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 777, loja A, Centro, Muriaé - MG, representada neste ato por seu Procurador Sr. MARCOS JOSÉ GOUVEA; **3)- NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ:07.220.279/0001-68, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, Centro, Salas 12, 13, 203, Muriaé - MG, representada neste ato por sua Procuradora SRTª. LORENA SILVA ASSIS, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.700.425 SSP/MG, CPF Nº 086.682.886-95. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento todas as empresas foram credenciadas para participarem do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal “A NOTÍCIA”, de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no “hall” de entrada. A seguir deu-se início a abertura dos envelopes 01 contendo as “PROPOSTA”, tendo sido rubricado por todos os presentes, constando que as empresas apresentaram propostas com os seguintes valores unitários dos respectivos itens:

ITEM	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
01	N/C	N/C	N/C
02	N/C	N/C	N/C
03	N/C	N/C	N/C
04	N/C	N/C	N/C
05	N/C	N/C	N/C
06	75,56	N/C	N/C
07	N/C	N/C	N/C
08	N/C	N/C	N/C
09	N/C	N/C	N/C
10	N/C	N/C	N/C
11	N/C	N/C	N/C
12	N/C	N/C	N/C
13	N/C	N/C	N/C
14	N/C	N/C	N/C
15	N/C	N/C	N/C
16	7,69	N/C	N/C
17	N/C	N/C	N/C
18	N/C	N/C	N/C
19	84,21	N/C	N/C
20	N/C	N/C	N/C
21	N/C	N/C	N/C
22	N/C	N/C	N/C

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

23	7,91	N/C	N/C
24	N/C	N/C	N/C
25	0,62	N/C	N/C
26	3,23	N/C	N/C
27	21,14	N/C	N/C
28	N/C	N/C	N/C
29	6,79	N/C	N/C
30	6,79	N/C	N/C
31	6,79	N/C	N/C
32	N/C	N/C	N/C
33	N/C	N/C	N/C
34	N/C	N/C	N/C
35	5,99	N/C	N/C
36	1,70	N/C	N/C
37	N/C	N/C	N/C
38	135,87	N/C	71,10
39	118,91	N/C	77,10
40	157,94	N/C	154,20
41	N/C	N/C	40,00
42	101,75	N/C	71,10
43	206,48	N/C	177,75
44	98,78	N/C	62,00
45	86,27	N/C	60,00
46	80,97	N/C	60,00
47	293,37	N/C	115,00
48	25,29	28,00	N/C
49	N/C	790,00	N/C
50	N/C	790,00	N/C
51	N/C	42,00	N/C
52	N/C	150,00	N/C
53	N/C	20,00	N/C
54	N/C	1.799,00	N/C
55	N/C	35,00	N/C
56	0,90	2,00	N/C
57	1,13	2,00	N/C
58	60,57	139,00	N/C
59	109,56	149,00	N/C
60	N/C	9,00	N/C
61	63,33	79,00	N/C
62	19,19	79,90	N/C
63	N/C	399,00	N/C
64	43,89	99,00	N/C
65	45,53	99,00	N/C
66	75,86	120,00	N/C

O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observadas as determinações do Edital. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes da obrigação que, sendo vencedor, tem de fornecer os Medicamentos ou Suplementos Alimentares e/ou Materiais Médicos Hospitalares, em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. A seguir deu-se início a etapa de lances verbais, e a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e o representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

vencedora do item. Terminada a etapa de lances verbais, e a negociação direta, foram julgadas vencedoras dos respectivos itens, pelos respectivos valores unitários, as seguintes empresas, conforme o mapa de apuração abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	N/C	N/C
02	N/C	N/C
03	N/C	N/C
04	N/C	N/C
05	N/C	N/C
06	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	70,00
07	N/C	N/C
08	N/C	N/C
09	N/C	N/C
10	N/C	N/C
11	N/C	N/C
12	N/C	N/C
13	N/C	N/C
14	N/C	N/C
15	N/C	N/C
16	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	7,00
17	N/C	N/C
18	N/C	N/C
19	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	75,00
20	N/C	N/C
21	N/C	N/C
22	N/C	N/C
23	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	7,00
24	N/C	N/C
25	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	0,58
26	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	2,80
27	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	19,00
28	N/C	N/C
29	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	6,00
30	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	6,00
31	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	6,00
32	N/C	N/C
33	N/C	N/C
34	N/C	N/C
35	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	5,50
36	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	1,50
37	N/C	N/C
38	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	68,00
39	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	64,00
40	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	106,00
41	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	40,00
42	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	56,00
43	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	123,00
44	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA	52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	NUTRICIONAL LTDA	
45	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	48,00
46	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	44,00
47	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	113,00
48	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	20,50
49	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	750,00
50	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	740,00
51	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	40,00
52	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	140,00
53	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	18,00
54	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	1.529,00
55	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	35,00
56	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	0,75
57	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	0,85
58	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	58,00
59	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	90,00
60	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	9,00
61	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	60,00
62	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	18,00
63	ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	390,00
64	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	35,00
65	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	38,00
66	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	68,00

A seguir passou a abertura dos envelopes “Habilitação”, das empresas vencedoras. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, as empresas foram consideradas habilitadas. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interpor recursos, em nenhuma das etapas do Processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária _____, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos participantes presentes, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 07 de julho de 2017.

Pregoeiro: _____
José Antônio Carvalho Tricote

Titulares:

Sebastião Marani do Carmo Pereira

Adriana Campelo Neves Afonso

Maria de Fátima Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 01.417.694/0001-20

P/P JADIR PEDRO COTTA NETO

NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ Nº 07.220.279/0001-68

P/P: LORENA SILVA ASSIS

ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
CNPJ Nº 10.483.213/0001-75

P/P MARCOS JOSÉ GOUVEA